**EDITAL DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO INSTITUTO EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA – IESC – FACULDADE GUARAI- FAG – PIP-V Nº P01/2024 (CICLO 2024-2025)**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE ÉTICA**

Declaro para os devidos fins, que o projeto de pesquisa submetido por mim a este EDITAL PIP-V Nº 001/2024 **está:**

( ) **aprovado/submetido** ao comitê de ética pertinente [ ( ) C.E.P.[[1]](#footnote-2) ( ) C.E.U.A.[[2]](#footnote-3)] sob número \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

( ) **dispensado** de aprovação pelo comitê de ética [ ( ) C.E.P. ( ) C.E.U.A.] conforme resoluções legais pertinentes.

Estou ciente de que, caso se constate, a qualquer momento, a não veracidade desta declaração, o projeto será automaticamente desclassificado e a pesquisa, se em andamento, será encerrada.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pela declaração prestada, firmo a presente.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome/Assinatura do(a) Estudante

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome/Assinatura do(a) Orientador(a)

1. CEP (Comitê de Ética em Pesquisa) é um colegiado interdisciplinar e independente, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos. A pesquisa envolvendo seres humanos é a pesquisa que, individual ou coletivamente, tenha como participante o ser humano, em sua totalidade ou partes dele, e o envolva de forma direta ou indireta, incluindo o manejo de seus dados, informações ou materiais biológicos. [↑](#footnote-ref-2)
2. CEUA (Comitê de Ética no Uso de Animais) é uma instância colegiada interdisciplinar autônoma de caráter consultivo, deliberativo, educativo e de fiscalização, tem por finalidade cumprir e fazer cumprir nos limites de suas atribuições, o disposto na legislação para experimentação animal vigentes no país aplicável à criação e/ou utilização de animais para ensino, pesquisa e extensão. [↑](#footnote-ref-3)